

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025-SAAE

Ref. ao Processo P415490/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, com sede na cidade de Bariri, no estado de São Paulo, sito à Avenida XV de Novembro, 1525, Barracão B, Centro, CEP: 17.250-037, Fone: (14) 3662-5001, inscrita no CNPJ sob o nº 43.890.354/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Leandro Barbieri, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 34.***.***-4 – SSP/SP e do CPF nº 309.***.***-75, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo nº P415490/2025, parte integrante do processo nº P353985/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº PE24007 - SAAE, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO DE 25%** do quantitativo do contrato nº 016/2025-SAAE, que tem como finalidade a aquisição de polímeros catiônico e aniônico em pó, destinados a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente termo terá sua vigência a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ACRÉSCIMO

3.1. O presente termo aditivo importa no valor de R\$ 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta reais), passando o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) para o valor de R\$ 58.750,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), que por sua vez indica um aumento percentual de 25% do valor do contrato, conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRIC.	UNID	QUANT.	QUANT. APÓS ACRÉSC. 25%	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ACRÉSC. 25% R\$
2	POLÍMERO CATIÔNICO; FORMA: PÓ; COMPONENTE PRIMÁRIO AC (ACRÍLICO- ACRILAMIDA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO	CLIM FLOC C9524 HIDRODO MI	KG	1.000	1.250	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00	R\$ 40.000,00

	DEVERÁ SER ARMAZENADO EM SACOS DE, NO MÁXIMO, 25 KG DE CAPACIDADE.							
4	POLÍMERO ANIÔNICO; FORMA: PÓ; COMPONENTE PRIMÁRIO AC (ACRÍLICO-ACRILAMIDA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM SACOS DE, NO MÁXIMO, 25 KG DE CAPACIDADE.	CLIM FLOC A4153 HIDRODO MI	KG	500	625	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):								R\$ 58.750,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2.564.0000.3.3.90.30.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 016/2025-SAAE, no art. 124, inciso I, b e no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como os demais termos do Processo nº P353985/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº PE24007 - SAAE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

Leandro Barbieri
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto:

Márcia Wellington Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 19.789